



PREFEITURA DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO
"Cidade das Conchas"

LEI N.º 1204, DE MARÇO DE 2006

Altera a redação de ações descritas na Lei 1191/05.

O Prefeito Municipal de Piúma, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal (Lei nº 1191/05) crédito especial no valor de R\$ 20.618,00 (vinte mil seiscentos e dezoito reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piúma-ES, 27 de março de 2006.

VALTER LUIZ POTRATZ
Prefeito

Registrado e publicado nos termos da Lei Orgânica do Município, em 30/03/06
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIÚMA
SETOR DE DOCUMENTAÇÃO

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMA**

CRÉDITO ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | VALOR |
|--|--|-----------------|-------------------------------|
| 001.000.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMA | | | |
| 001.004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | | |
| 001.004.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | | |
| 04.122.0031.1.041 | Programa de Modernização da Maq. Adimistr.- PMAT EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 4.4.90.52.00 | 20.618,00 20.618,00 |
| | | TOTAL | 20.618,00 |

CRÉDITO ESPECIAL - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | VALOR |
|--|---|-----------------|-------------------------------|
| 001.000.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMA | | | |
| 001.004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | | |
| 001.004.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | | |
| 04.122.0200.2.009 | Manutenção da Unidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 3.3.90.39.00 | 20.618,00 20.618,00 |
| | | TOTAL | 20.618,00 |